cópia à CLJR 14/12/2020

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 87/2020

Dispõe sobre a denominação de Rua Rubens Grôppo, no Bairro Jardim Inês Grôppo, a logradouro público desta cidade.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º O logradouro cadastrado sob o código nº 00327/8, no Bairro Jardim Inês Grôppo, não possui denominação oficial instituída por Lei e contêm as infraestruturas necessárias exigidas, passa a denominar-se Rua Rubens Grôppo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de dezembro de 2020.

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

(PICA-PAU)

Abaixo-assinado

À Câmara de Vereadores.

Ubá, 10 de Dezembro de 2020.

Nós, moradores do logradouro conhecido como "Rua Matheus Schetino" – Rua 1, em projeto aprovado no município de Ubá em 09/11/1976; no Bairro Jardim Inês Groppo, concordamos que essa deva ser denominada oficialmente como: "RUA RUBENS GROPPO"

Rubens Rogério Galinhares Groppo - CPF: 331.558.526-15

Jane Groppo de São José – CPF: 209.165.826-04

Josiani Groppo Moreira – CPF: 328.695.846-87

República Federativa do Brasil

CIDADE DE UBÁ — ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel Carlos Brandão, 77

Cartório

QUINTINO POGGIALI

CÉRES COTTA POGGIALI GASPARONI

Livro nº. 33 C. de Registro de Óbitos

Folhas 200 V.

Termo 10.942.

CERTIFICA que do mencionado livro de Registro de Óbitos deste Cartório, termo e folha citados, consta o de Rubens Groppo.

Falecido (a) no dia 15 de fevereiro de 1995.

às 0.50 neste distrito

Do sexo masculino, cor branca

Com a idade de 74 anos, profissão aposentado

Estado civil

Nascido em Piracaíba

Filho (a) de João Groppo

e de Ignez Pretti.

Residência

Causa mortis Edema Agudo do Pulmão. Hipertensão Arterial

Médico atestante: Dr. José Ricardo Demolinari de Almeida - Cruz

Foi declarante Carlos de Paula

Local do sepultamento Cemitério de Ubá

Eleitor: 275. Ubá Filhos: 04 Bens: Seis -

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Ubá, 17 de fevereiro de 1995.

Maria das Graças Poggiali Gasparoni Quattrini

Não será válida se apresentar rasuras ou emendas sem ressalvas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1221/20 – INST.

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do vereador Gilson Fazolla Filgueiras e, para os devidos fins, que:

A Rua Mateus Schettino (Rua 1 – Argentina), revogada pela Lei nº 3.490, de 28 de setembro de 2005, no Bairro Jardim Inês Grôppo, código 00327/8, não possui denominação oficial instituída por Lei e contem as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei nº 2.420, de 25 de maio de 1993.

O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 10 de dezembro de 2020

Eliana C. M. Corbelli Vaz
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO / INTEIRO TEOR

Matrícula: 0509220155 1995 4 00033 200 0010992 67

O Registro Civil de Ubá certifica que revendo no livro referente a matricula supra foi encontrado o seguinte texto: Aos 15 dias do mês de fevereiro de 1995, nesta cidade de Ubá, MG, em cartório compareceu Luiz Carlos de Paula, prestando a declaração que segue: às 23h50min, do dia de hoje, em hospital, em Ubá, FALECEU: **RUBENS GRÔPPO**, em consequência de: Edema agudo do pulmão, hipertensão arterial. Atestado firmado pelo Dr. José Ricardo Demolinari de Almeida. O falecido era nascido em Piraúba, no dia 20/03/1920, domiciliado e residente em Ubá. Benefício nº 783068786, CPF: 009 593 916-49, filho de João Grôppo e Ignez Pretez. Era casado com Griselda Gallinhares Grôppo. Cor: branca, com 74 anos de idade, sexo masculino. Deixou 04 filhos. Profissão: aposentado. Bens: sim. Eleitor: 275 - Ubá. Ignorados os demais dados do finado, que será sepultado no cemitério de Ubá. Depois de lido e achado conforme vai assinado pelo declarante e por mim, que o lavrei e assino. *Luiz Carlos de Paula, Maria das Graças Poggiali Gasparoni Guastucci, Oficial Substituta.* **Era o contido no referido termo que para aqui transcrevi bem e fielmente. Cópia extraída após autorização judicial. Eu, Jomara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa, Oficial Substituta do Registro Civil de Ubá, subscrevo, dou fé e assino.**

Ubá, 23 de setembro de 2014.

Registro Civil de Ubá

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE UBA
Márcio Thadeu Poggiali Gasparoni – Oficial Titular
Miguel Poggiali Gasparoni Araujo Guastucci – Oficial Substituto
Jomara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa – Oficiala Substituta
Rua Peixoto Filho, 80 – Fone: (32) 3531-8030
Distrito da Sede do Município da Comarca de Ubá – Minas Gerais – Cep: 36500-000
CNPJ: 20.352.779/0001-11 - E-mail: registrocivildeuba@registrocivildeuba.com.br

Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa
REGISTRO CIVIL DE UBÁ MG OFICIAL SUBSTITUTA

Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa
REGISTRO CIVIL DE UBÁ MG OFICIAL SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AZH 01366